

Qual o alcance e as limitações do Ministério Público na proteção ambiental, através do Inquérito Civil e da Ação Civil Pública, no âmbito da Comarca de Santa Maria - RS? Partindo-se dessa indagação a pesquisa foi estruturada no intuito de avaliar o papel do MP na proteção e responsabilização do dano ambiental e verificar a sua atuação por meio da identificação, de forma quantitativa, dos procedimentos de investigação e as ações ajuizadas para apuração e recuperação de danos ambientais. Utilizou-se o método de abordagem dedutivo, partindo-se de uma análise geral do direito ambiental até se chegar a uma identificação específica quanto à atuação do MP na proteção dos direitos difusos. Como métodos de procedimentos foram utilizados a pesquisa bibliográfica e a pesquisa quantitativa, pois, pretende-se identificar por meio de estudo de fontes primárias como se dá essa atuação do MP. Os dados colhidos até o presente momento indicam que existem em tramitação aproximadamente 200 procedimentos de investigação de danos ambientais que corroboram a crescente atuação do MP. Em muitos Inquéritos Cíveis, desde o ano de 2005, foram firmados TACs e, em não se conseguindo firmar o mesmo, houve o ajuizamento de Ação Civil Pública (ACP) para a reparação do dano ambiental. Nota-se que a ACP trata-se de ferramenta inovadora no tocante à Justiça Ambiental, compatível com a necessidade dos titulares do direito tutelado, a qual, com suas peculiaridades, trouxe ao MP uma posição de destaque na defesa dos interesses da coletividade. Com isso, toda a degradação ambiental que se revela ilegal deve ser punida na forma da lei. Não para que haja a simples punição por apego ao legalismo, mas, principalmente, para que o agente poluidor seja obrigado a reparar o dano que causou, de maneira que, além da educação ambiental, promova-se à preservação efetiva do meio ambiente.